

Folha N°:	02
Expediente n°:	0655/18
Assinatura:	mt.
Reg. CET n°:	5927.7

São Paulo, 04 de maio de 2018.

À

Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes

Aos cuidados da Gerência de Marketing e Comunicação – GMC

Rua Barão de Itapetininga, 18 – 5º

Ref.: Edital n° 001/SMT-GAB/2018

CARTA DE INTENÇÃO

LOGGI TECNOLOGIA LTDA. (“LOGGI”), sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Andrômeda, nº 885, 26º andar, CEP 06473-000, Edifício Brascan, Alphaville Empresarial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.277.493/0001-77, pelo seu representante legal Gregoire Louis Andre Balasko Orelia, CPF 232.956.428-77, RNE V517203-W, abaixo assinado, e **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT Parque Novo Mundo**, entidades sem fins lucrativos, com sede na Rua Tuiuti nº 09, Pq Novo Mundo, São Paulo-SP, CEP 02168-105, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.471.963/0003-09, pelo seu representante legal Ricardo Alves Rocha, CPF 025.450.698-41, RG 12.492.525, abaixo assinado, declaram para os devidos fins que têm a intenção de participar “Movimento Maio Amarelo – Nós somos o Trânsito”, proposto pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT, na qualidade de apoiadores caso o mesmo seja aprovado pela SMT, através da Comissão Especial de Chamamento Público (GMC).



Folha N°:	03
Expediente n°:	0655/18
Assinatura:	mt
Reg. CET n°:	5927.7

Nesta parceria, LOGGI e SEST-SENAT Parque Novo Mundo, doravante denominados simplesmente “**PARCEIROS**”, se propõem a:

1 – DAS PALESTRAS

Os **PARCEIROS** se comprometem a realizarem 2 (duas) palestras destinadas a motofretistas com temática relativa à segurança no trânsito, conforme detalhado a seguir:

Tema: *Cuidados para o Motofretista*

Conteúdo:

- *Quem é o profissional de motofrete*
- *Imagem do motociclista profissional na sociedade*
- *Importância da atividade sócio-econômica da profissão*
- *Principais legislações - de trânsito e de regulamentação do exercício profissional*
- *Pilotagem segura*
- *Prevenção de acidentes*
- *Postura corporal sobre duas rodas*
- *Consequências de pilotar alcoolizado, estressado, cansado, etc*
- *Manutenção do veículo*
- *O transporte da carga*

Carga horária: *2h/aula*

Palestrante: *João Batista Carvalho Junior, instrutor de trânsito.*

Datas propostas:



16/05/2018 - quarta-feira - das 9h às 11h

19/05/2018 - sábado - das 9h às 11h

Folha N°:	04
Expediente n°:	0655/18
Assinatura:	<i>[assinatura]</i>
Reg. CET n°:	5927.7

Local: auditório do SEST SENAT PQ NOVO MUNDO-SP - R. Tuiuti, 09 - Pq Novo Mundo - São Paulo-SP (rua sem saída ao lado do Atacadão na Marginal Tietê, sentido Castelo Branco, após a Ponte Aricanduva)

Para identificar o local do evento, os PARCEIROS disponibilizarão um banner e uma faixa. Durante as palestras, 5 (cinco) jaquetas, 5 (cinco) capacetes e 10 carregadores de celular serão sorteados dentre os motofretistas presentes. Além disso, haverá serviço de catering e serão distribuídos 500 folhetos com informações relacionadas à segurança no trânsito.

Ademais, tais palestras serão divulgadas amplamente em por meio de e-mail marketing, mídias sociais, SMS e PR.

Os PARCEIROS estimam que o valor total a ser investido neste evento será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

2 – DA DIVULGAÇÃO DO “PROCESSO” DE REGULARIZAÇÃO

No intuito de auxiliar o motofretista no processo de sua regularização nos termos da Lei 12.009/2009, os PARCEIROS desenvolverão um *site* com informações simples e claras orientando o passo a passo a ser tomada por quem pretende se regularizar.

Tal *site* e suas informações serão amplamente divulgados em por meio de e-mail marketing, mídias sociais, SMS e PR. O *site* pode ser encontrado no seguinte endereço: <http://profissaomotofrete.com.br/>

[assinatura] *[assinatura]*

Folha N°:	05
Expediente n°:	0655/18
Assinatura:	me
Reg. CET n°:	5927.7

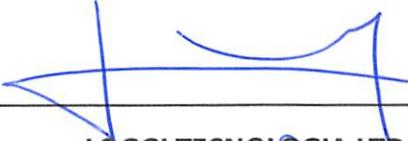
3 - DO CURSO DE 30 HORAS DESTINADOS AOS MOTOFRETISTAS

Os **PARCEIROS** reconhecem que os motofretistas devidamente regularizados, os quais necessariamente frequentaram o curso especializado de 30 horas exigido pela Lei 12.009/2009 e regulamentado pelo CONTRAN por meio da Resolução 350/2010 para o exercício de atividade remunerada na condução de motocicleta, colaboram para um trânsito mais seguro.

Neste sentido, os **PARCEIROS** disponibilizarão o dobro de vagas para o curso em questão durante o mês de maio, totalizando, assim, 120 vagas. Além disso, será concedido desconto de 50% no valor de tal curso e serão sorteados 4 (quatro) jaquetas e 4 (quatro) carregadores de celular para aqueles que o concluírem no mês de maio.

Tais vagas com desconto bem como os brindes a serem sorteados serão amplamente divulgados por meio de e-mail marketing, mídias sociais, SMS e PR.

Sendo o que nos cumpria no presente momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.



LOGGI TECNOLOGIA LTDA.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT Parque Novo

Mundo

SEST- Serviço Social do Transporte
SENAT- Serviço Nac. de Aprend. do Transporte
Ricardo Alves Rocha
Diretor Unidade AO2 - SP



Folha N°: 06
Expediente n°: 0655/18
Assinatura: [assinatura]
Reg. CET n°: 5927.7

ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA

1 - QUALIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social: **LOGGI TECNOLOGIA LTDA.**

CNPJ/MF: 18.277.493/0001-77

Endereço Comercial: Avenida Andrômeda, nº 885, 26º andar

Bairro: Alphaville Empresarial Cidade: Barueri

Estado: São Paulo CEP: 03337-060

Telefone: Fax:

Endereço Eletrônico: legal@loggi.com

Site: www.loggi.com

Dados Bancários (para emissão de nota de empenho): N/A

Representante Legal Qualificado: Gregoire Louis Andre Balasko Orelio

Identidade: RNE V517203-W Órgão Expedidor:

CPF: 232.956.428-77 Nacionalidade: Francês Estado Civil: solteiro

Qualificação profissional na empresa: Diretor Financeiro

Item/Ação	Descrição	Quantidade	Valor (R\$)
Jaquetas	Sorteio em palestras e cursos	9	1.244,70
Capacetes	Sorteio em palestras	5	1.000,00
Carregadores de celulares	Sorteio em palestras e cursos	14	695,52
Catering	Palestra	1	4.000,00*
Site	-	1	4.320,00
Folhetos	Distrib. palestras	250	150,00*

VALOR TOTAL DA PROPOSTA
R\$ 11.410,22

PROPOSTA**1 - QUALIFICAÇÃO DO PROPONENTE:**Razão Social: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO
TRANSPORTE

CNPJ/MF: 73.471.963/0003-09

Endereço Comercial: RUA TUIUTI, 09

Bairro: PQ NOVO MUNDO

Cidade: SÃO PAULO

Estado: SP

CEP: 02168-105

Telefone: 11 2207 8840

Fax: 11 2207 8840

Endereço Eletrônico: novomundo.sp@sestsenat.org.br

Site: www.sestsenat.org.br

Dados Bancários (para emissão de nota de empenho):

Representante Legal Qualificado: RICARDO ALVES ROCHA

Identidade: 12.492.525

Órgão Expedidor: SSP

CPF: 025.450.698-41

Nacionalidade:
BRASILEIROEstado Civil:
CASADOQualificação profissional na empresa:
DIRETOR

Item/Ação	Descrição	Quantidade	Valor R\$
1) PALESTRA	TEMA: CUIDADOS PARA O MOTOFRETISTA	02 PALESTRAS: 16/05 E 19/05/2018	1.200,00
2) Folheto	Folheto – formato A5	500	750,00
3) banner	Banner de lona	2	200,00
4) Faixa	Faixa de lona	1	200,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA : R\$ 2.350,00			

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Aos 07 dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às 10 h00, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, localizada na Rua Barão de Itapetininga, nº 18 – Centro – SP, a Comissão Especial de Chamamento Público, constituída através da Portaria SMT.GAB nº 091, de 26 de Abril de 2018, reuniu-se para análise e deliberação da carta de Intenção e documentos apresentados pelas empresas **LOGGI TECNOLOGIA LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 18.277.493/0001-77, com sede à av Andrômeda, 885 – 26º e, **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT** inscrita no CNPJ sob o nº 73.471.963/0003-09, com sede à rua Tuiuti, 09, em razão do **Edital de Chamamento Público nº 001/SMT.GAB/2018**, que objetiva a formalização parcerias junto à iniciativa privada para realização “**MOVIMENTO MAIO AMARELO - NÓS SOMOS O TRÂNSITO**”, instituído pela Portaria n. 083/2018 - SMT.GAB. Após exame dos documentos apresentados pelas interessadas, verificamos a conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital Chamamento Público nº 001/SMT.GAB/2018, motivo pelo qual opinamos pelo DEFERIMENTO da parceria proposta pelas empresas **LOGGI TECNOLOGIA LTDA e, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT.** Nesses termos, elaboramos a minuta do Termo de Parceria, o qual segue à contracapa, e sugerimos o encaminhamento à Assessoria Jurídica, para análise e deliberação acerca do prosseguimento do presente, que, caso assim entendam, poderão propor ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes a homologação da Proposta. Nada mais havendo para tratar, encerrou-se a reunião às 11h00min, conforme presente ata, que segue assinada pelos membros presentes. Publique-se.

São Paulo, 07 de maio de 2018.


Mário Luiz Fanucchi

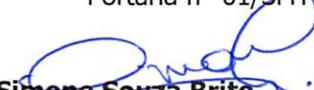
Coordenador da Comissão Especial
de Chamamento Público
Portaria nº 01/SMT.GAB/2018


Fabio Nigro Gonzalez

Membro da Comissão Especial
de Chamamento Público
Portaria nº 01/SMT.GAB/2018


Cilene Cabral Lourenço Buoizzi

Membro da Comissão Especial de
Chamamento Público
Portaria nº 01/SMT.GAB/2018


Simone Souza Brito

Membro da Comissão Especial de
Chamamento Público
Portaria nº 01/SMT.GAB/2018

São Paulo, 10 de maio de 2018.

Interessada: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes

Assunto: Celebração de Termo de Parceria, em decorrência do Chamamento Público nº 001/SMT.GAB/2018 - "Movimento Maio Amarelo – Nós Somos o Trânsito" – Termo de Parceria – LOGGI TECNOLOGIA LTDA e SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE. – Homologação da proposta.

SMT/GAB

Exmo. Sr. Secretário,

Trata o presente de proposta de parceria apresentada pelas empresas LOGGI TECNOLOGIA LTDA e SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, em decorrência do Chamamento Público nº 001/SMT.GAB/2018, tratado nos autos do Processo SEI 6020.2018/0001840-7, com a finalidade de promover o "Movimento Maio Amarelo – Nós Somos o Trânsito", destinado a desenvolver ações educativas e de conscientização da população para a redução de acidentes no trânsito.

Conforme consta dos autos, as empresas interessadas instruíram as propostas com a Carta de Intenção e documentos exigidos no r. instrumento convocatório, ofertando a realização de palestras, divulgação do processo de regularização e desconto em cursos destinados a motofrentistas com temática relativa à segurança do trânsito, nos termos da Carta de Intenção anexada aos autos.

A Comissão Especial de Chamamento Público, constituída através da Portaria nº 083/2018-SMT.GAB, elaborou Ata de Reunião, consoante fls. 65, e opinou pelo deferimento da Proposta de Parceria, apresentando, para tanto, a minuta do Termo de Parceria, que consta à contracapa dos autos.

Efetivamente, compulsando os autos verifica-se que foram cumpridos os requisitos previstos no referido Edital.

O processo foi encaminhado a esta Assessoria para análise e manifestação.

A minuta do Termo de Parceria não contém cláusulas contrárias à lei e aos princípios que regem a Administração Pública. Não impõe ônus de natureza financeira a esta Secretaria. Quanto aos objetivos do Programa, verifica-se que são consonantes com as atribuições de SMT no sentido de zelar pela segurança no trânsito, de acordo com sua competência. A CET é a empresa que atua, mediante vínculo contratual com SMT, na fiscalização do trânsito, engenharia de tráfego e outras atividades correlatas, de forma que o objeto da Parceria não destoia destes parâmetros.

Dessa forma, do ponto de vista jurídico, não vislumbro vícios ou falhas ou óbices de qualquer natureza, material ou formal, que possa impedir a anuência desta Secretaria ao Termo de Parceria, que me parece em ordem.

Sendo assim, com as nossas considerações, submetemos à apreciação e deliberação de V. Exa, que, se assim entender, poderá expedir despacho de homologação do procedimento e expedir o competente Termo de Parceria.

São Paulo, 10 de maio de 2018.



JOÃO BATISTA DA SILVA

Procurador do Município - OAB/SP 128.976
Chefe da Assessoria Jurídica - SMT

Interessada: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes

Assunto: Celebração de Termo de Parceria, em decorrência do Chamamento Público nº 001/SMT.GAB/2018 - "Movimento Maio Amarelo – Nós Somos o Trânsito" – Termo de Parceria – LOGGI TECNOLOGIA LTDA e SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE. – Homologação da proposta.

DESPACHO:

- I.** À vista dos elementos de convicção que integram o presente, em especial a Ata de Reunião da Comissão Especial de Chamamento Público, constituída pela Portaria nº 083/18-SMT.GAB e manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, as quais acolho, **HOMOLOGO** as Propostas de Parceria apresentadas pelas empresas **LOGGI TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.277.493/0001-77, e **SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE**, inscrita no CNPJ nº 73.471.963/0003-09, em atendimento ao **Chamamento Público nº 01/SMT.GAB/2018** com a finalidade de promover o "Movimento Maio Amarelo – Nós Somos o Trânsito", destinado a desenvolver ações educativas e de conscientização da população para a redução de acidentes no trânsito, através da oferta de palestras, divulgação do processo de regularização e desconto em cursos destinados a motofrentistas com temática relativa à segurança do trânsito, nos termos da Carta de Intenção anexada aos autos.
- II.** O Termo de Parceria será celebrado a título precário e gratuito.
- III. PUBLIQUE-SE.**

São Paulo, 10 de maio de 2018.

JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO

Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT

TERMO DE PARCERIA

“ MOVIMENTO MAIO AMARELO – NÓS SOMOS O TRÂNSITO”

Nº 06/2018 – SMT

**BENEFICIÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES –
SMT**

**PARCEIRA: LOGGI TECNOLOGIA LTDA. e SERVIÇO NACIONAL DE
APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT**

OBJETO: Termo de Parceria do “Movimento Maio Amarelo – Nós somos o Trânsito”.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SMT.GAB/2018

EXPEDIENTE Nº 655/18

A **SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO**, com sede nesta Capital, na Rua Barão de Itapetininga, n. 18, República, CEP: 01042-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob no 46.392.155/0001-11, denominada **BENEFICIARIA**, e as empresas **LOGGI TECNOLOGIA LTDA.**, CNPJ nº.18.277.43/0001-77, com sede na Avenida Andrômeda, nº 885, 26º andar, Alphaville Empresarial, Barueri/SP, por seu(s) representante(s) legal(is)




Gregoire Louis Andre Balasko Orelia, francês, solteiro, diretor financeiro, portador da RNE V517203-W e do CPF 232.956.428-77, e **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT** CNPJ nº.73.471.963/0003-09, com sede na Rua Tuiuti, nº 09, Parque Novo Mundo, São Paulo/SP, por seu(s) representante(s) legal(is) Ricardo Alves Rocha, brasileiro, casado, diretor, portador da cédula de identidade R.G 12.492.525, e do CPF 025.450.698-41, doravante denominadas **PARCEIRAS**, tem entre si acordado os termos deste Termo de Parceria, com fulcro no Decreto Municipal nº 57.867, de 12 de setembro de 2017, e no Edital de Chamamento Público nº **01/SMT.GAB/2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1. O objeto do presente do presente Termo de Cooperação é a realização de ações de educação de trânsito e/ou fornecimento de materiais de comunicação voltados à educação de trânsito, com a disponibilização gratuita, pelas **PARCEIRAS**, de:

1.1 AÇÕES:

1.1.1. *Palestras*

Os parceiros se comprometem a realizarem 2 (duas) palestras destinadas a motofretistas com temática relativa à segurança no trânsito, conforme detalhado a seguir.

Tema: Cuidados para o Motofretista

Conteúdo:

- Quem é o profissional de motofrete
- Imagem do motociclista profissional na sociedade



- Importância da atividade sócio-econômica da profissão
- Principais legislações - de trânsito e de regulamentação do exercício profissional
- Pilotagem segura
- Prevenção de acidentes
- Postura corporal sobre duas rodas
- Consequências de pilotar alcoolizado, estressado, cansado, etc
- Manutenção do veículo
- O transporte da carga

Carga horária: 2h/aula

Palestrante: João Batista Carvalho Junior, instrutor de trânsito.

Datas propostas:

16/05/2018 - quarta-feira - das 9h às 11h

19/05/2018 - sábado - das 9h às 11h

Local: auditório do SEST SENAT PQ NOVO MUNDO-SP - R. Tuiuti, 09 - Pq Novo Mundo - São Paulo-SP (rua sem saída ao lado do Atacadão na Marginal Tietê, sentido Castelo Branco, após a Ponte Aricanduva)

Para identificar o local do evento, os PARCEIROS disponibilizarão um banner e uma faixa. Durante as palestras, 5 (cinco) jaquetas, 5 (cinco) capacetes e 10 carregadores de celular serão sorteados dentre os motofretistas presentes. Além disso, haverá serviço de catering e serão distribuídos 750 folhetos com informações relacionadas à segurança no trânsito.

Ademais, tais palestras serão divulgadas amplamente em por meio de e-mail marketing, mídias sociais, SMS e PR.

Os parceiros estimam que o valor total a ser investido neste evento será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).



1.1.2. Da divulgação do “processo” de regularização

No intuito de auxiliar o motofretista no processo de sua regularização nos termos da ei 12.009/2009, os parceiros desenvolverão um site com informações simples e claras orientando o passo a passo a ser tomada por quem pretende se regularizar.

Tal site e suas informações serão amplamente divulgados em por meio de e-mail marketing, mídias sociais, SMS e PR. O site pode ser encontrado no seguinte endereço: <http://profissaomotofrete.com.br/>

1.1.3. Do curso de 30 horas destinados aos motofrentistas

Os parceiros disponibilizarão o dobro de vagas para o curso em questão durante o mês de maio, totalizando, assim, 120 vagas. Além disso, será concedido desconto de 50% no valor de tal curso e serão sorteados 4 (quatro) jaquetas e 4 (quatro) carregadores de celular para aqueles que o concluírem no mês de maio.

Tais vagas com desconto bem como os brindes a serem sorteados serão amplamente divulgados por meio de e-mail marketing, mídias sociais, SMS e PR.

1.2. MATERIAIS FORNECIDOS:

1.2.1. Pela Loggi Tecnologia Ltda.:

Item/Ação	Descrição	Quantidade	Valor
Jaquetas	Sorteio em palestras e cursos	9	1.244,70
Capacetes	Sorteio em palestras	5	1.000,00
Carregadores de celulares	Sorteio em palestras e cursos	14	695,52
Catering	Palestra	1	4.000,00*
Site	-	1	4.320,00
Folhetos	Palestras	250	150,00*



1.2.2. Pelo SEST SENAT PQ NOVO MUNDO:

Item/Ação	Descrição	Quantidade	Valor
Palestra	Tema: Cuidados para o motofretista	2 - dias 16/05 e 19/05	1.200,00
Folheto	Folheto - formato A5	500	750,00
Banner	Banner de lona	2	200
Faixa	Faixa de lona	1	200

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARCEIRAS

2. São obrigações das **PARCEIRAS**:

2.1 Produzir, montar e desmontar todos os materiais de ativação publicitária indicados na Carta de Intenções, conforme modelos e quantidades autorizadas pela SMT, às suas expensas e responsabilidade civil, penal e trabalhista.

2.2 Montar e entregar dos materiais de divulgação nos locais designados pela SMT.

2.3 Incluir em todas as peças publicitárias ou de merchandising do evento as marcas da PMSP, SMT, CET, SPTrans e demais empresas colaboradoras;

2.4 Fornecer os materiais de acordo com o layout, especificações e quantidades estabelecidas pela SMT.

2.5 Realizar as ações de educação no trânsito indicadas na Carta de Intenções, em conformidade com aquelas previstas no Edital, às suas expensas e responsabilidade civil, penal e trabalhista.

2.6 Responsabilizar-se pelos custos dos materiais e de produção e instalação, se houver, das ações de educação no trânsito;

2.7 Responsabilizar-se por danos pessoais e/ou materiais que envolvam os itens listados e as ações de educação no trânsito propostas, independente de culpa, desde o início da montagem ou da execução da ação até a completa remoção dos elementos e equipamentos ou até a entrega do material.



CLÁUSULA TERCEIRA

DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA

3. São obrigações da **BENEFICIÁRIA**:

3.1 Designar a quantidade de peças do material a ser utilizado pelas **PARCEIRAS**, bem como disponibilizar o layout para a confecção do material.

3.2 Informar a data e local para entrega e montagem do material, conforme plano de trabalho que integra o presente instrumento (Anexo I).

3.3 Informar quando e como a(s) ação(ões) de educação indicadas no presente instrumento (Anexo I) deverá (ao) ser realizadas, informando a data e o local.

CLÁUSULA QUARTA

DAS CONTRAPARTIDAS DAS PARCEIRAS

4.1 As **PARCEIRAS** poderão inserir sua logomarca nos materiais fornecidos, de acordo com o espaço definido pela SMT, e divulgá-la nas ações de educação no trânsito realizadas,.

4.2 O material fornecido e as ações de educação no trânsito realizadas pelas **PARCEIRAS** deverão estar de acordo com o layout e especificações estabelecidos pela **SMT**.

CLÁUSULA QUINTA

DA VIGÊNCIA

5.1 A vigência deste Termo de Parceria compreende o período da sua assinatura até o dia 31 de maio de 2018.



CLÁUSULA SEXTA

DAS SANÇÕES E DA RESCISÃO

6.1 São aplicáveis as sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal no 8.666/93, devendo ser observados os procedimentos contidos no Capítulo X do Decreto Municipal nº 44.279/03.

6.2 As multas e demais penalidades previstas na legislação são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

6.3 Dar-se-á a rescisão deste Termo de Parceria em qualquer das hipóteses previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas respectivas modificações, com as condições ali indicadas.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA PUBLICAÇÃO

7.1 A SMT providenciará a publicação do extrato do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93.

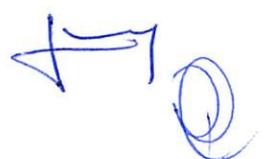
CLÁUSULA OITAVA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As signatárias do presente instrumento são instituições que prezam pela ética nas práticas comerciais e exigem que seus parceiros adotem a mesma postura. Desta forma, as partes contratantes se comprometem a oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, e deve, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma ("Obrigações Anticorrupção").

8.2 Os casos omissos serão disciplinados pelos princípios estatuídos na Lei Federal no 8.666/93 e suas modificações e nas disposições da Lei Municipal no 13.278/02, do Decreto nº 44.279/03 e alterações.

8.3 Integram o presente instrumento o Edital de Chamamento Público, seus anexos e a Proposta apresentada pelas **PARCEIRAS**



8.4 Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, para dirimir questões decorrentes deste instrumento.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este Termo de Parceria, em 3 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas parceiras e pelas testemunhas ao final identificadas.

São Paulo, 11 de MAIO de 2018.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

João Octaviano Machado Neto
Secretário



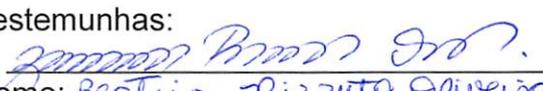
LOGGI TECNOLOGIA LTDA.

Gregoire Louis Andre Balasko Orelia
RNE V517203-W

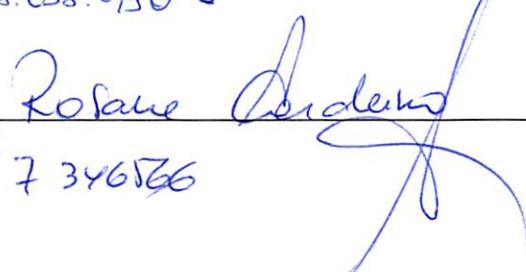
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT

Ricardo Alves Rocha
RG 12.492.525

Testemunhas:

1. 

Nome: Beatriz Rizzuto Oliveira
RG: 38.058.930-0

2. 

Nome:
RG: 7 346566